

AO EXPEDIENTE DO DIA
05 de 11 de 15
PRESIDENTE,



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA



PROJETO DE LEI Nº 581/2015
Nº /2015
(Da Dep. Estela Bezerra)

Concede o Título de Cidadã Paraibana a Eleonora Menicucci de Oliveira, atual Secretária Especial de Políticas para as Mulheres, do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos

A Assembléia Legislativa resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana a Eleonora Menicucci de Oliveira, em reconhecimento a sua contribuição na luta contra a ditadura e para a condição de vida, dignidade e direitos das mulheres nos campos da saúde reprodutiva, do trabalho, dos direitos sexuais e pelo fim da violência, através da sua atuação como professora, pesquisadora, militante, Ministra e Secretária.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na sua data de publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Eleonora Menicucci de Oliveira, atualmente Secretária Especial de Políticas para as Mulheres do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, mineira, nasceu em 21 de agosto de 1944 da cidade de Lavras. Feminista, se tornou socióloga pela Universidade Federal de Minas Gerais (1974). Interessou-se pelo ideário socialista na juventude e, após o golpe militar de 64, iniciou sua participação em organizações de esquerda e lutou contra a ditadura. Em 1971, foi presa e passou quase três anos na cadeia, na cidade de São Paulo. Ao sair da prisão, reorganizou sua vida em Belo Horizonte e, em 1978, mudou-se com seus filhos para João Pessoa, onde deu início à sua carreira docente na Universidade Federal da Paraíba.

Foi aqui, em terras paraibanas que, nesse período, a militância feminista e a paixão pela pesquisa sobre as condições de vida das mulheres brasileiras ganharam relevo na trajetória acadêmica e política de Menicucci. Trabalhou no Centro de Direitos Humanos da



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA**

Arquidiocese da Paraíba, com foco nos Direitos das Trabalhadoras Rurais. Filiou-se ao Partido dos Trabalhadores (PT) em João Pessoa, já na criação do partido, em 1980. Também concluiu o mestrado em Sociologia pela Universidade Federal da Paraíba (1983).

Mudou-se em 1984 para São Paulo, onde fez o seu doutorado em Ciência Política pela Universidade de São Paulo - USP. Além de dar continuidade à sua militância feminista, com foco na luta contra a violência de gênero e pela saúde integral da mulher. Foi, por muitos anos, consultora da Comissão Nacional de Mulheres da Central Única dos Trabalhadores (CUT). Participou ativamente de conselhos, comissões e consultorias em políticas públicas e direitos das mulheres.

Foi na Paraíba que iniciou, em 1979, sua vida acadêmica, na Universidade Federal da Paraíba. Avançou nos seus estudos acadêmicos iniciados em João Pessoa e mais tarde se transferiu, em 1990, para a Universidade Federal de São Paulo - Unifesp. Possui ampla experiência, como pesquisadora e docente, nas áreas de Sociologia e Saúde Coletiva, com ênfase em Sociologia da Saúde. Tem o tema da Saúde e Relações de Gênero (violência de gênero e saúde; mulher trabalhadora e saúde; saúde reprodutiva e direitos sexuais) como seus principais campos de pesquisa. É professora Titular em Saúde Coletiva no Departamento de Medicina Preventiva da Universidade Federal de São Paulo - Unifesp. Foi Pró-Reitora de Extensão da Unifesp até fevereiro de 2012, quando deixou o cargo para assumir a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República. Foi reconfirmada, no dia 31 de dezembro de 2014, no cargo de ministra chefe da SPM para o segundo mandato da presidenta Dilma Rousseff.

Concluiu o seu doutorado em Ciência Política pela Universidade de São Paulo (1990), pós-doutorado em Saúde e Trabalho das Mulheres pela Facoltà di Medicina dell'Università Degli Studi Di Milano (1994/1995) e livre docência em Saúde Coletiva pela Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo (1996). Como pesquisadora, publica regularmente estudos e artigos sobre temas críticos da condição das mulheres nos campos da saúde, violência e do trabalho.

Sala das Sessões, em 03 de novembro de 2015.


ESTELA BEZERRA
Deputada Estadual - PSB

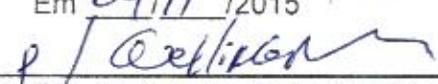


ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



SECRETARIA LEGISLATIVA

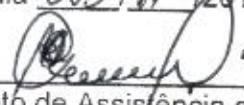
REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

Registro no Livro de Plenário
Às fls. _____ sob o nº 581/15
Em 04/11 /2015

Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão Ordinária do dia 05/11 /2015
Magaly Maia
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência e Controle do Processo Legislativo
Em, _____ / _____ /2015.

Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 25/11 /2015

Departamento de Assistência e Controle do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para indicação do Relator
Em ____ / ____ / 2015.

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo no dia ____ / ____ /2015

Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico
Em ____ / ____ /2015

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado

Em ____ / ____ /2015

Deputado
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia ____ / ____ /2015
Parecer _____
Em ____ / ____ /

Secretaria Legislativa

Aprovado em (_____) Turno
Em ____ / ____ / 2015.

Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de Plenário a Presente Propositura consta (_____) Pagina (s) e (_____) Documento (s) em anexo.
Em 04 / 11 /2015.




SECRETARIA LEGISLATIVA

**DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo**

Divisão de Assessoria ao Plenário



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

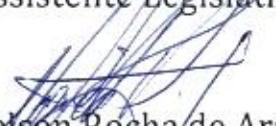
Propositura: Projeto de Lei 581

Ementa: Concede o Título de Cidadã Paraibana a Eleonora Menicucci de Oliveira, atual Secretária Especial de Políticas para as Mulheres, do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos.

Examinando o acervo das leis estaduais, não foi identificada norma vigente com matéria idêntica ao da propositura em epígrafe, bem como, não foi localizado nenhuma propositura análoga ou conexas (seja em tramitação ordinária ou recursal, seja em tramitação de autógrafa/veto), nos termos do art. 141, inc. I, c/c art. 144 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba.

Sala do DACPL em 04 de Novembro de 2015.


Willamy Bergue Figueredo de Melo
Assistente Legislativo


Noelson Rocha de Araújo
Diretor da Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos


Francisco De Assis Araújo
Diretor do DACPL



SECRETARIA LEGISLATIVA

DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo

Divisão de Assessoria ao Plenário

Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Propositura: **Projeto de Lei nº 581/2015.**

Ementa: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ PARAIBANA A ELEONORA MENICUCCI DE OLIVEIRA, ATUAL SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, DO MINISTÉRIO DAS MULHERES, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS.

Constata-se para os devidos fins, em atenção ao que dispõe o art. 139, § 1º, do Regimento Interno, que a presente proposição foi publicada no Diário do Poder Legislativo nº 7.082, página 11, na data de 06 de novembro de 2015.

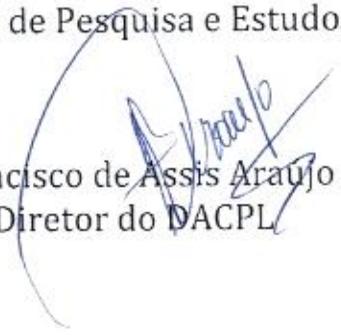
João Pessoa, 06 de novembro de 2015.


Terezinha Pinto da Costa
Assistente Legislativo

De acordo,


Noelson Rocha de Araújo

Diretor da Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos


Francisco de Assis Araújo
Diretor do DACPL



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Comissão de Constituição, Justiça e Redação"
PROJETO DE LEI Nº 581/2015



Concede o título de Cidadã Paraibana a Eleonora Menicucci de Oliveira, atual Secretária Especial de Políticas para as mulheres, do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos. **PARECER PELA CONSTITUCIONALIDADE E JURIDICIDADE, COM EMENDA SUPRESSIVA.**

AUTOR : Dep. Estela Bezerra

RELATOR: Dep. **RICARDO BARBOSA**

P A R E C E R Nº 34/2015

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, recebe para análise e parecer o **Projeto de Lei nº 581/2015**, de iniciativa da excelentíssima senhora Deputada *Estela Bezerra*, que **"Concede o Título de Cidadã Paraibana a Eleonora Menicucci de Oliveira, atual Secretária Especial de Políticas para as mulheres, do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos."**

Instrução processual em termos.

Tramitação na forma regimental.

É o relatório.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Comissão de Constituição, Justiça e Redação"



II - VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa em exame, da lavra da excelentíssima Deputada *Estela Bezerra*, tem por objetivo conceder o "**Título de Cidadã Paraibana**" a **Eleonora Menicucci de Oliveira**, em reconhecimento a sua contribuição na luta em favor das mulheres nos campos da saúde reprodutiva, do trabalho, dos direitos sexuais e em prol do fim da violência contra o gênero.

A autora, na justificativa da propositura, traz uma gama de informações acerca da homenageada, justificando a concessão do respectivo título, demonstrando como a atual Secretária Especial de Políticas para as Mulheres do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos Eleonora Menicucci de Oliveira vem trabalhando incansavelmente pelos direitos das mulheres.

A propositura não contraria qualquer dispositivo constitucional ou infraconstitucional vigente, inexistindo, portanto, óbice para regular tramitação da proposta que é pertinente e oportuna.

No mérito, compreendo justa e merecida a homenagem, notadamente pelo fato de foi aqui, na Paraíba, onde a militância feminista e a paixão pela pesquisa sobre as condições de vida das mulheres ganharam relevo na trajetória acadêmica e política da homenageada, no final da década de 70, de modo que seu trabalho refletiu na luta pelos direitos das mulheres aqui no Estado.

Em relação aos aspectos legais, o "*Título de Cidadão Paraibano*" foi instituído pela Resolução da Presidência da ALPB nº 315/1969, onde se determina que este será veiculado por meio de Projeto de Lei e poderá ser apresentado individualmente pelo parlamentar, que acostará a proposição o currículo de vida da pessoa a ser homenageada, que deverá ter prestado relevantes serviços prestados ao Estado, **requisitos estes que percebo estarem presentes nesta proposição.**

Por fim, no tocante a técnica legislativa, nos termos do artigo 9º da Lei Complementar Federal, que "*Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis...*", opinamos pela supressão do artigo 3º, pois a cláusula de revogação deverá enumerar, expressamente, as leis ou disposições legais revogadas.

Nestas condições, opino, seguramente, pela **constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei nº 42/2015**, na sua forma original.

É o voto.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2015.

DEP.

Relator



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Comissão de Constituição, Justiça e Redação"



III - PARECER DA COMISSÃO

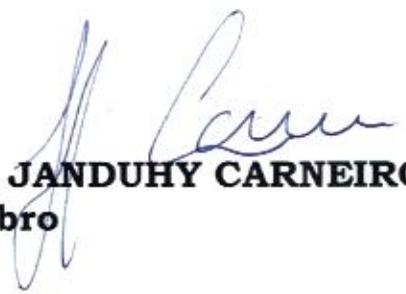
A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos termos do Voto do Senhor Relator, opina pela **constitucionalidade e juridicidade** do **Projeto de Lei nº 581/2015**, na sua forma original.

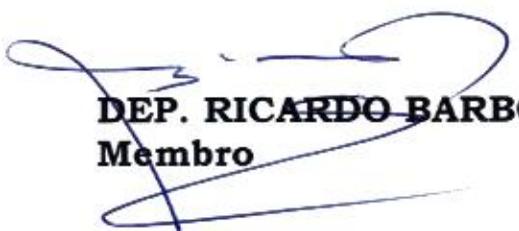
É o parecer.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2015.

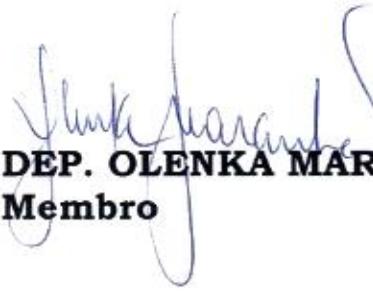

DEP. ESTELA BEZERRA
Presidente

Apreciado Pela Comissão
em 10.11.15


DEP. JANDUHY CARNEIRO
Membro


DEP. RICARDO BARBOSA
Membro

DEP. HERVÁZIO BEZERRA
Membro


DEP. OLENKA MARANHÃO
Membro

DEP. MANOEL LUDGÉRIO
Membro


DEP. CAMILA TOSCANO
Membro



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Comissão de Constituição, Justiça e Redação"

10

PROJETO DE LEI Nº 581/2015

Concede o título de Cidadã Paraibana a Eleonora Menicucci de Oliveira, atual Secretária Especial de Políticas para as mulheres, do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos.

EMENDA Nº _____, AO PROJETO DE LEI Nº 581, DE 2015

Nos termos dos artigos 118, parágrafo 2º, e 119, II, do RIALPB, apresento, à CCJR, **emenda supressiva**. Neste sentido, suprima-se o artigo 3º do PLO nº 581, de 2015.

JUSTIFICATIVA

No termos do artigo 9º da Lei Complementar Nacional, de observância nacional, que "*Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis...*", "*A cláusula de revogação deverá enumerar, expressamente, as leis ou disposições legais revogadas.*", de maneira que opinamos pela supressão do artigo 3º, pois, acerca da técnica legislativa, não há necessidade técnica de que este artigo seja veiculado.

Sala das Comissões, em 10 de novembro de 2015.

DEP.

Relator





SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo
Divisão de Assessoria ao Plenário



**CERTIDÃO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO
PLENÁRIO JOSÉ MARIZ**

Propositura: **PROJETO DE LEI Nº 581/2015**

Ementa: DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA - Concede o Título de Cidadã Paraibana a Eleonora Menicucci de Oliveira, atual Secretária Especial de Políticas para as Mulheres, do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos.

Certifico, que a propositura foi aprovada por maioria dos Deputados presentes e com a abstenção do Deputado Tovar Correia Lima, na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 19 de novembro de 2015.

Sala das Sessões em 19 de novembro de 2015.

Dep. 
JOÃO BOSCO CARNEIRO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

PROJETO DE LEI Nº 581/2015
AUTORIA: DEPUTADA ESTELA BEZERRA

REDAÇÃO FINAL

**Concede o Título de Cidadã Paraibana à
Senhora Eleonora Menicucci de Oliveira.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana a Eleonora Menicucci de Oliveira, atual Secretária Especial de Políticas para as Mulheres, do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, em reconhecimento a sua contribuição na luta contra a ditadura e para a condição de vida, dignidade e direitos das mulheres nos campos da saúde reprodutiva, do trabalho, dos direitos sexuais e pelo fim da violência, através da sua atuação como professora, pesquisadora, militante, Ministra e Secretária.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, de novembro de 2015.

ADRIANO GALDINO
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epiácio Pessoa

Ofício nº 202/2015

João Pessoa, 24 de novembro de 2015.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 581/2015, da Deputada Estadual Estela Bezerra que "Concede o Título de Cidadã Paraibana à Senhora Eleonora Menicucci de Oliveira".

Atenciosamente,

ADRIANO GALDINO
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
DR. RICARDO VIEIRA COUTINHO
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
"Palácio da Redenção"
João Pessoa – PB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 202/2015
PROJETO DE LEI Nº 581/2015
AUTORIA: DEPUTADA ESTELA BEZERRA

**Concede o Título de Cidadã Paraibana à
Senhora Eleonora Menicucci de Oliveira.**

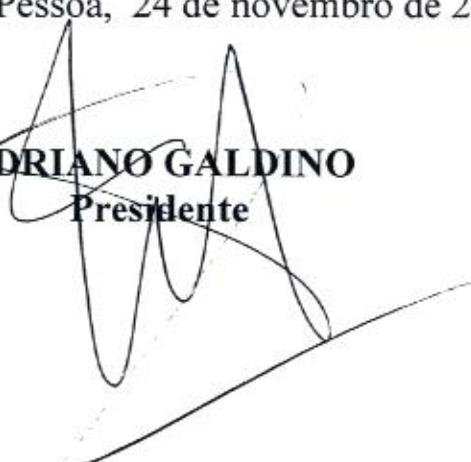
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana a Eleonora Menicucci de Oliveira, atual Secretária Especial de Políticas para as Mulheres, do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, em reconhecimento a sua contribuição na luta contra a ditadura e para a condição de vida, dignidade e direitos das mulheres nos campos da saúde reprodutiva, do trabalho, dos direitos sexuais e pelo fim da violência, através da sua atuação como professora, pesquisadora, militante, Ministra e Secretária.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 24 de novembro de 2015.

ADRIANO GALDINO
Presidente





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epiácio Pessoa

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE REDAÇÃO E AUTÓGRAFO

ENCAMINHAMENTO DE AUTÓGRAFOS

AUTÓGRAFO Nº 202/2015
PROJETO DE LEI DE Nº 581/2015

AUTORIA: DEPUTADA ESTELA BEZERRA

EMENTA: Concede o Título de Cidadã Paraibana à Senhora Eleonora Menicucci de Oliveira.

Nº DE PÁGINAS/OFÍCIO E AUTÓGRAFO: 02

Recebido em: 25 / 11 / 15

Nome: Wandecia Freire

À Casa Legislativa 25 / 11 / 2015
Projeto Legislativo 17 / 12 / 2015
Lei nº 10544, 24/12/15
DD nº 25/12/2015